



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

Projeto FIA Estadual

**QUEBRANDO BARREIRAS, BRINCANDO COM O SKATE**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Município de Xaxim – SC

Fundamentação Legal:

Art. 18, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Órgão Requisitante:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Unidade Demandante:

Responsável pela Demanda:

Projeto: Quebrando Barreiras, Brincando com o Skate

Fonte de Recursos: Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/SC

Convênio: Convênio nº 002/2023 – FIA Estadual

Prazo de Execução: 12 (doze) meses

Público-Alvo:

Aproximadamente 200 crianças e adolescentes com idade entre 06 e 16 anos, prioritariamente acompanhados pela rede socioassistencial, educacional e de saúde do Município.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O Município de Xaxim, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, juntamente com CMDCA – Conselho municipal da Criança e Adolescente desenvolvem ações permanentes voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, em consonância com a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, a Política Nacional de Assistência Social e o Sistema de Garantia de Direitos.

Os diagnósticos realizados pela rede de proteção social evidenciam a necessidade de fortalecimento de ações preventivas voltadas ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, especialmente aqueles inseridos em contextos de vulnerabilidade social, fragilidade de vínculos familiares, dificuldades de convivência comunitária, baixa autoestima, exposição a situações de risco social e reduzido acesso a oportunidades culturais, esportivas e socioeducativas.

Diante desse cenário, foi elaborado e aprovado junto ao Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/SC e no CMDCA o Projeto “Quebrando Barreiras, Brincando com o Skate”, que propõe metodologia interdisciplinar baseada na integração entre esporte, cultura urbana, fortalecimento socioemocional, acompanhamento psicossocial e expressão artística.

A execução da proposta demanda profissionais especializados que atualmente não integram o quadro permanente da Administração Municipal em quantidade e qualificação suficientes para atendimento da demanda prevista.

A não realização da contratação comprometerá a execução do projeto aprovado, a adequada utilização dos recursos públicos recebidos e o alcance dos resultados sociais pactuados junto ao FIA Estadual.

### 3. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL E PROBLEMA PÚBLICO

O Projeto FIA Estadual foi estruturado a partir da identificação de demandas recorrentes observadas pela rede municipal de proteção à criança e ao adolescente.

Entre os principais fatores identificados destacam-se:

- I. fragilização dos vínculos familiares e comunitários;
- II. baixa participação principalmente na adolescência em atividades esportivas e culturais estruturadas;
- III. dificuldades relacionadas ao desenvolvimento socioemocional;
- IV. exposição a situações de vulnerabilidade social;
- V. necessidade de ampliação das ações preventivas e de fortalecimento de vínculos;
- VI. insuficiência de espaços permanentes de protagonismo juvenil;
- VII. necessidade de estímulo à convivência comunitária saudável.

O projeto foi concebido como instrumento de prevenção, inclusão social e fortalecimento da cidadania, promovendo o desenvolvimento integral dos participantes por meio de atividades articuladas e complementares.

### 4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação encontra-se alinhada:

- VIII. à Constituição Federal de 1988;
- IX. ao Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990;
- X. à Política Nacional de Assistência Social – PNAS;
- XI. ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- XII. ao Plano de Trabalho aprovado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/SC;

- XIII. às ações estratégicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;
- XIV. aos objetivos de promoção da proteção integral de crianças e adolescentes.

A contratação contribui diretamente para o fortalecimento da rede de proteção social do Município e para a execução das metas pactuadas junto ao FIA Estadual.

#### 5. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município não possui Plano de Contratações Anual formalmente instituído para o exercício correspondente.

Nessa hipótese, a contratação permanece alinhada ao planejamento institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, ao Plano de Trabalho aprovado pelo FIA Estadual e às prioridades definidas pela Administração Municipal.

#### 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser contratada deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

##### 6.1 Equipe Técnica

A contratada deverá disponibilizar equipe multidisciplinar composta por:

- 01 Instrutor de Skate;
- 01 Instrutor de Grafite;
- 01 Instrutor de Hip-Hop;
- 01 Psicólogo;
- 01 Cinegrafista.

##### 6.2 Qualificação Técnica Mínima

Instrutor de Skate:

- experiência mínima comprovada de 12 meses em skate e atividades socioeducativas.
- Instrutor de Grafite:
- experiência mínima comprovada de 12 meses em grafite, arte urbana ou atividades culturais.

Instrutor de Hip-Hop:

- experiência mínima comprovada de 12 meses em atividades culturais relacionadas ao hip-hop.

Psicólogo:

- graduação em Psicologia;

- registro ativo no CRP;
- experiência mínima comprovada de 12 meses em atividades psicossociais com crianças e adolescentes.

Cinegrafista:

- experiência mínima comprovada de 12 meses em produção audiovisual institucional, educacional, cultural ou social.

### 6.3 Requisitos Operacionais

A contratada deverá:

- I. cumprir integralmente a metodologia aprovada;
- II. participar das reuniões técnicas do projeto;
- III. apresentar relatórios periódicos;
- IV. observar as disposições da LGPD;
- V. observar o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- VI. manter equipe compatível durante toda a execução;
- VII. promover substituição imediata de profissionais quando necessário.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas com base no Plano de Trabalho aprovado pelo FIA Estadual e na metodologia de execução do projeto.

<b>Profissional</b>	<b>Quantidade</b>
Instrutor de Skate	560 horas
Instrutor de Grafite	160 horas
Instrutor de Hip-Hop	240 horas
Psicólogo	240 horas
Cinegrafista	80 horas

Total estimado: 1.280 horas de atividades especializadas.

A distribuição da carga horária observará as fases de execução do Projeto "Quebrando Barreiras, Brincando com o Skate", sendo organizada de acordo com as atividades previstas em cada etapa, incluindo planejamento, oficinas de skate, montagem de skate, grafite, acompanhamento psicossocial, oficinas de hip-hop, campeonato final, mostra de resultados e encerramento. A execução terá início a

partir do segundo mês após a contratação e seguirá até a conclusão do projeto no décimo segundo mês. Serão observadas as cargas horárias específicas previstas para cada profissional, respeitando os quantitativos contratados, o cronograma de execução, as necessidades metodológicas de cada fase e os objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho aprovado pelo FIA Estadual.

A distribuição da carga horária observará as fases de execução do Projeto "Quebrando Barreiras, Brincando com o Skate", sendo organizada de acordo com as atividades previstas em cada etapa, incluindo planejamento, oficinas de skate, montagem de skate, grafite, acompanhamento psicossocial, oficinas de hip-hop, campeonato final, mostra de resultados e encerramento. A execução terá início a partir do segundo mês após a contratação e seguirá até a conclusão do projeto no décimo segundo mês. Serão observadas as cargas horárias específicas previstas para cada profissional, respeitando os quantitativos contratados, o cronograma de execução, as necessidades metodológicas de cada fase e os objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho aprovado pelo FIA Estadual.

## 8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Em atendimento ao art. 18, §1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, foram analisadas as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade identificada.

### 8.1 Alternativa 01 – Execução por Servidores Municipais

Situação: Inviável.

Justificativa:

- I. inexistência de profissionais especializados em skate, grafite e hip-hop;
- II. inexistência de equipe multidisciplinar disponível para absorção da carga horária prevista;
- III. risco de prejuízo aos serviços permanentes da Assistência Social;
- IV. ausência de profissional especializado em produção audiovisual.

### 8.2 Alternativa 02 – Contratação Individualizada dos Profissionais

Situação: Parcialmente Viável.

Pontos Positivos:

- maior flexibilidade contratual.

Pontos Negativos:

- fragmentação metodológica;
- aumento da complexidade da fiscalização;
- ampliação dos riscos de descontinuidade;
- múltiplos contratos;

- dificuldade de integração entre os eixos do projeto;
- aumento dos custos administrativos.

Conclusão:

Alternativa não recomendada.

### 8.3 Alternativa 03 – Credenciamento

Situação: Inadequada.

Justificativa:

O objeto demanda metodologia única, coordenação integrada e responsabilidade global pelos resultados, circunstâncias incompatíveis com o modelo de credenciamento.

### 8.4 Alternativa 04 – Chamamento Público

Situação: Inadequada.

Justificativa:

O objeto não consiste em parceria com organização da sociedade civil, mas em contratação de serviços especializados para execução de projeto previamente estruturado pela Administração.

### 8.5 Alternativa 05 – Contratação Integrada por Lote Único

Situação: Recomendada.

Justificativa:

- unidade metodológica;
- integração interdisciplinar;
- responsabilização única;
- simplificação da fiscalização;
- melhor governança;
- maior eficiência administrativa;
- melhor controle da prestação de contas dos recursos FIA.

## 9. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ALTERNATIVAS E DEMONSTRAÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS VANTAJOSA

Com base nas alternativas analisadas, procedeu-se à avaliação comparativa dos aspectos técnicos, operacionais, econômicos e de governança da contratação.

<b>Alternativa</b>	<b>Viabilidade Técnica</b>	<b>Viabilidade Operacional</b>	<b>Viabilidade Econômica</b>	<b>Governança</b>	<b>Resultado</b>
Execução por Servidores Municipais	Baixa	Baixa	Média	Média	Não Recomendada
Contratação Individualizada	Média	Baixa	Média	Baixa	Não Recomendada
Credenciamento	Baixa	Baixa	Média	Baixa	Não Recomendada
Chamamento Público	Baixa	Baixa	Média	Baixa	Não Recomendada
Contratação Integrada por Lote Único	Alta	Alta	Alta	Alta	Recomendada

A análise demonstra que a contratação integrada por lote único apresenta o melhor equilíbrio entre eficiência administrativa, economicidade, governança, controle, qualidade da execução e entrega dos resultados previstos no projeto.

## 10. JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

A Administração entende que o objeto da contratação enquadra-se como serviço comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Embora envolva profissionais especializados, os serviços possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no Termo de Referência, permitindo a comparação entre propostas mediante critérios objetivos.

A contratação não envolve atividade singular, consultoria especializada ou serviço técnico predominantemente intelectual que justifique a adoção de modalidades distintas.

Dessa forma, a modalidade Pregão Eletrônico mostra-se adequada por proporcionar:

- I. ampliação da competitividade;
- II. maior transparência;
- III. redução dos custos administrativos;
- IV. ampliação da participação de fornecedores;
- V. obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

## 11. JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO

Nos termos do art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi analisada a possibilidade de parcelamento da contratação.

Concluiu-se, entretanto, que o parcelamento não atende ao interesse público nem se mostra tecnicamente recomendável para a presente contratação.

O Projeto FIA Estadual "Quebrando Barreiras, Brincando com o Skate" foi concebido como metodologia integrada de intervenção socioeducativa, esportiva, cultural e psicossocial, estruturada sobre a atuação articulada de diferentes profissionais que desenvolvem atividades complementares e interdependentes.

Os eixos de Skate, Grafite, Hip-Hop, Psicologia e Produção Audiovisual não constituem ações autônomas ou independentes, mas componentes de uma única estratégia metodológica voltada ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

A separação da contratação por itens ou profissionais distintos acarretaria:

- I. perda da unidade metodológica;
- II. fragmentação do processo pedagógico;
- III. dificuldades de comunicação entre os profissionais;
- IV. aumento dos custos administrativos de gestão e fiscalização;
- V. ampliação dos riscos de interrupção das atividades;
- VI. dificuldade de responsabilização pelos resultados;
- VII. comprometimento da avaliação integrada dos participantes;
- VIII. prejuízo à realização do campeonato, mostra cultural e documentação audiovisual final.

Adicionalmente, a prestação de contas dos recursos provenientes do FIA Estadual exige controle integrado da execução física e financeira do projeto, circunstância que recomenda a manutenção de responsabilidade única pela execução.

Conclui-se que a contratação em lote único representa a solução mais eficiente, econômica e segura para atendimento da necessidade pública identificada.

## 12. JUSTIFICATIVA DO REGIME DE EXECUÇÃO

A contratação será realizada sob o regime de empreitada por preço global.

A adoção desse regime decorre da possibilidade de definição prévia e completa do escopo dos serviços, quantitativos, cargas horárias, produtos, entregas e resultados esperados.

O modelo permite maior previsibilidade financeira, melhor controle contratual, simplificação da fiscalização e adequada vinculação dos pagamentos às entregas efetivamente realizadas.

A solução também favorece a responsabilização integral da contratada pela execução do objeto e pelos resultados pactuados.

### 13. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para execução integrada do Projeto FIA Estadual "Quebrando Barreiras, Brincando com o Skate", mediante disponibilização de equipe multidisciplinar composta por:

- Instrutor de Skate;
- Instrutor de Grafite;
- Instrutor de Hip-Hop;
- Psicólogo;
- Cinegrafista.

A contratação compreenderá todas as etapas necessárias à execução do projeto, incluindo:

- I. mobilização e acolhimento dos participantes;
- II. diagnóstico inicial;
- III. oficinas esportivas;
- IV. oficinas culturais;
- V. acompanhamento psicossocial;
- VI. rodas de conversa;
- VII. monitoramento dos indicadores;
- VIII. registros audiovisuais;
- IX. realização de campeonato;
- X. realização de mostra cultural;
- XI. produção de documentário final;
- XII. elaboração dos relatórios técnicos necessários à prestação de contas.

### 14. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto ao mercado, observando os parâmetros definidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Global Estimado:

R\$ 120.630,40 (cento e vinte mil, seiscentos e trinta reais e quarenta centavos).

Memória de cálculo, pesquisa de preços, planilhas referenciais e documentos de suporte integram o processo administrativo em documento próprio.

Os orçamentos foram realizados pela servidora Gloria Pierezan e Fabricia Antunes Paz.

## 15. BENEFÍCIOS ESPERADOS

### 15.1 Benefícios Sociais

- fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- desenvolvimento socioemocional dos participantes;
- ampliação do acesso ao esporte, cultura e lazer;
- promoção da cidadania;
- fortalecimento do protagonismo juvenil;
- prevenção de situações de vulnerabilidade social.

### 15.2 Benefícios Institucionais

- execução integral do projeto aprovado pelo FIA Estadual;
- fortalecimento da rede municipal de proteção;
- ampliação da oferta de atividades socioeducativas;
- qualificação das ações desenvolvidas pela Assistência Social.

### 15.3 Benefícios Econômicos

- utilização adequada dos recursos públicos recebidos;
- redução dos custos administrativos de fiscalização;
- centralização da gestão contratual;
- otimização dos recursos financeiros vinculados ao projeto.

## 16. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Foram identificados os principais riscos capazes de impactar a execução do objeto.

<b>Risco</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Medida Mitigadora</b>
Ausência de profissionais	Média	Alto	Contratada	Substituição imediata
Afastamento definitivo de profissionais	Média	Alto	Contratada	Substituição por profissional equivalente
Descumprimento do cronograma	Baixa	Alto	Contratada	Plano de recuperação

<b>Risco</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Medida Mitigadora</b>
Baixa adesão dos participantes	Média	Médio	Compartilhado	Busca ativa e mobilização
Evasão dos participantes	Média	Médio	Compartilhado	Fortalecimento dos vínculos
Baixa participação familiar	Média	Médio	Compartilhado	Reuniões e mobilização
Falhas na prestação de contas	Baixa	Alto	Contratada	Controle documental permanente
Uso indevido de imagem dos participantes	Baixa	Alto	Contratada	Controle de autorizações e observância da LGPD
Indisponibilidade de espaços físicos	Baixa	Médio	Compartilhado	Utilização de espaços alternativos
Condições climáticas adversas	Média	Médio	Compartilhado	Reprogramação das atividades
Atraso na liberação dos recursos financeiros	Baixa	Médio	Município	Planejamento financeiro e acompanhamento da execução

A matriz de riscos detalhada integra os documentos da fase de planejamento da contratação.

## 17. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Nos termos do art. 18, §1º, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021, foram identificadas as providências necessárias para assegurar a adequada execução contratual.

Antes da assinatura do contrato, a Administração deverá:

- I. designar formalmente o Gestor do Contrato;
- II. designar formalmente o Fiscal do Contrato;
- III. designar a Coordenação Técnica do Projeto;
- IV. disponibilizar os espaços físicos necessários à execução das atividades;
- V. organizar o processo de mobilização e inscrição dos participantes;
- VI. disponibilizar instrumentos de monitoramento, controle e avaliação;
- VII. estruturar os procedimentos internos de acompanhamento da execução física e financeira do projeto;

- VIII. organizar os fluxos de comunicação entre a contratada, a Coordenação Técnica e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;
- IX. disponibilizar os documentos institucionais necessários à execução do Plano de Trabalho aprovado;
- X. estabelecer os procedimentos de recebimento, conferência e arquivamento dos relatórios técnicos e documentos comprobatórios.

Considerando a estrutura atualmente existente no Município, não se vislumbra a necessidade de capacitação adicional específica para os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, sem prejuízo de eventual aperfeiçoamento promovido pela Administração.

#### 18. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Nos termos do art. 18, §1º, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021, verificou-se que a presente contratação possui relação com outras aquisições e contratações necessárias à execução integral do Projeto FIA Estadual.

São consideradas contratações correlatas:

- I. aquisição de materiais esportivos destinados às oficinas de skate;
- II. aquisição de equipamentos de proteção individual para utilização dos participantes;
- III. aquisição de materiais para oficinas de grafite;
- IV. disponibilização, manutenção e adequação dos espaços físicos destinados à execução das atividades;
- V. eventual contratação de estruturas de apoio para realização do campeonato e da mostra cultural;
- VI. aquisição de materiais gráficos, certificados ou itens de apoio necessários à execução das atividades.

Tais contratações possuem caráter complementar e não se confundem com o objeto deste processo administrativo, que se restringe à disponibilização dos profissionais especializados previstos no Plano de Trabalho.

#### 19. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Nos termos do art. 18, §1º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021, procedeu-se à análise dos possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação.

Considerando a natureza predominantemente educativa, cultural, esportiva e psicossocial da contratação, não foram identificados impactos ambientais relevantes decorrentes da execução direta do objeto.

Ainda assim, deverão ser observadas as seguintes boas práticas:

- I. utilização racional dos materiais empregados nas atividades;
- II. incentivo à reutilização de materiais sempre que possível;
- III. correta segregação e destinação dos resíduos eventualmente gerados;
- IV. preservação dos espaços públicos utilizados pelo projeto;
- V. priorização da utilização de documentos digitais para relatórios, registros e comunicações;
- VI. desenvolvimento de ações educativas relacionadas à cidadania, sustentabilidade e conservação dos espaços coletivos.

Diante das características do objeto, não se verificou necessidade de exigências específicas relacionadas à logística reversa, eficiência energética ou outras medidas ambientais de maior complexidade.

## 20. GOVERNANÇA, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A execução contratual observará os princípios da legalidade, eficiência, transparência, governança, controle e obtenção dos resultados previstos no Projeto FIA Estadual "Quebrando Barreiras, Brincando com o Skate".

### 20.1 Gestora do Contrato

A gestão do contrato será exercida pela Sra. **Joseane Sampaio**, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, a quem competirá acompanhar a execução global da contratação, adotar as providências administrativas necessárias, deliberar sobre questões relacionadas ao contrato e assegurar o cumprimento dos objetivos institucionais e das metas pactuadas.

### 20.2 Fiscal e Coordenadora Técnica do Projeto

A fiscalização contratual e a Coordenação Técnica do Projeto serão exercidas pela Sra. **Ivania Zanetti**, servidora designada pela Administração Municipal.

Compete à Fiscal e Coordenadora Técnica:

- I. acompanhar a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho e neste Termo de Referência;
- II. monitorar o cumprimento das metas, indicadores, produtos e resultados pactuados;
- III. analisar os relatórios técnicos, registros de frequência, registros fotográficos e audiovisuais apresentados pela contratada;
- IV. comunicar à Gestora do Contrato eventuais irregularidades ou ocorrências que possam comprometer a execução do objeto;
- V. validar a execução dos serviços para fins de medição e pagamento;

- VI. promover a articulação entre a contratada, os participantes, as famílias e a rede de proteção social;
- VII. acompanhar a realização das oficinas, eventos, campeonato, mostra cultural e demais atividades previstas;
- VIII. emitir pareceres e manifestações técnicas sempre que necessário;
- IX. zelar pelo fiel cumprimento do Plano de Trabalho aprovado pelo FIA Estadual.

### 20.3 Fluxo de Monitoramento

A contratada deverá encaminhar mensalmente à Fiscal e Coordenadora Técnica toda a documentação comprobatória da execução do projeto, incluindo relatórios, listas de presença, registros fotográficos, registros audiovisuais e demais documentos exigidos para acompanhamento e prestação de contas.

### 20.4 Da Prestação de Contas e Fornecimento de Documentação

A qualquer tempo, durante a execução contratual e até a conclusão da prestação de contas do Projeto junto ao Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA Estadual, a Coordenação de Controle, Avaliação e Monitoramento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação poderá solicitar documentos, relatórios, registros, comprovantes, planilhas, fotografias, vídeos, listas de presença, declarações e quaisquer outros elementos necessários à instrução, monitoramento, fiscalização e prestação de contas do projeto.

A contratada obriga-se a fornecer integralmente as informações e documentos solicitados, no prazo estabelecido pela Administração, responsabilizando-se pela veracidade, integridade e adequação das informações apresentadas.

A não apresentação da documentação solicitada, a apresentação incompleta ou a entrega fora dos prazos estabelecidos poderá ensejar a suspensão de pagamentos, aplicação das penalidades contratuais cabíveis e demais medidas administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilização por eventuais prejuízos causados à prestação de contas dos recursos públicos.

## 21. ANÁLISE DE VIABILIDADE E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após a realização dos estudos técnicos necessários, análise das alternativas disponíveis no mercado, avaliação dos aspectos técnicos, operacionais, financeiros e administrativos, conclui-se que a contratação pretendida apresenta plena viabilidade.

A solução escolhida demonstra-se:

### 21.1 Viabilidade Técnica

A contratação possibilita a disponibilização de profissionais especializados e qualificados para execução integral da metodologia aprovada no Projeto FIA Estadual.

### 21.2 Viabilidade Operacional

A solução permite adequada execução das atividades previstas, integração dos eixos metodológicos, monitoramento dos resultados e fiscalização contratual eficiente.

### 21.3 Viabilidade Econômica

A contratação apresenta compatibilidade com os recursos disponibilizados pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/SC, observando critérios de economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração.

### 21.4 Viabilidade Administrativa

A estrutura existente na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação possui condições adequadas para gestão, fiscalização e acompanhamento da execução contratual.

### 21.5 Viabilidade Social

A contratação contribuirá diretamente para o fortalecimento da rede de proteção social, ampliação das oportunidades de desenvolvimento de crianças e adolescentes e promoção dos direitos fundamentais previstos na legislação vigente.

## 22. CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se pela viabilidade da contratação de empresa especializada para execução integrada do Projeto FIA Estadual “Quebrando Barreiras, Brincando com o Skate”, contemplando profissionais das áreas de Skate, Grafite, Hip-Hop, Psicologia e Produção Audiovisual. A solução proposta mostra-se a mais adequada para atendimento da necessidade pública identificada, apresentando vantagens técnicas, operacionais, econômicas e sociais, além de assegurar o cumprimento do Plano de Trabalho aprovado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/SC.

Assim, recomenda-se o prosseguimento da contratação, mediante Pregão Eletrônico, julgamento pelo menor preço global, contratação em lote único e regime de empreitada por preço global, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo.

Xaxim/SC, 09 de junho de 2026.

Fabricia Antunes Paz  
Responsável pela Elaboração do ETP  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação